



PORTARIA SEMAD N° 0376/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. OK

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
86.354-2	JULIANA LEITE DE FREITAS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09 a 23/09/2021
862922442	ALINE NUNES DE LIMA	OFICINEIRA DO CRAS	13/09 a 27/09/2021

OK
OK
OK

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2021.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 01 de outubro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA **PUBLICAÇÃO**
Secretário Municipal de Administração

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05/10/2021

Amk 60.070-1

Funcionária